



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 479 / 2019

MANUTENÇÃO DOS BUEIROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura contrate uma empresa para a manutenção das grades de proteção de todos os bueiros da cidade.

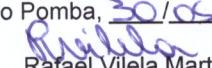
Justificativa:

Essas grades de proteção estão precárias de uma forma geral na cidade, colocando em risco a integridade física de pedestres e ciclistas e até mesmo possibilitando acidentes com veículos.

Minha sugestão é de que seja licitada uma empresa para a correta manutenção nas grades existentes e colocação de novas onde não houver ou estiverem muito estragadas.

Rio Pomba/MG, 24 de maio de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>29/05/2019</u> , <u>12h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/05/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/08/19</u>
---	---	---